



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2165/GR/UFFS/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Altera Portaria nº 1328/GR/UFFS/2020 que cria a Divisão de Repactuações, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 1328/GR/UFFS/2020, de 25 de novembro de 2020, que cria a Divisão de Repactuações, vinculada ao Departamento de Alterações contratuais, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** CRIAR a Divisão de Repactuações, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor